

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





SEXTA•FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2019 ANO XI | N $^{\rm o}$ 714

RESUMO

DECRETOS

• DECRETO № 046, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO

∘ TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO № 013/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

o ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA 044/2019

DECRETO Nº 046, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam exonerados, a pedido, todos os ocupantes dos cargos de Secretários Municipais, da Prefeitura de Caetité, a saber:
 - I. CLEÔMENES SILVEIRA JUNQUEIRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
 - II. CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES, Secretária Municipal de Saúde;
 - III. HERBERT DE CARVALHO CASTRO, Secretário Municipal de Relações Institucionais;
 - IV. IAMARA JUNQUEIRA SOUSA CARVALHO, Secretária
 Municipal de Educação;
 - V. ITALVA NERY RODRIGUES DA CUNHA DAS MERCÊS, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública;
 - VI. **JAQUELE FRAGA TEIXEIRA**, Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;



GABINETE DO PREFEITO

- VII. MARA REBOUÇAS ALMEIDA DE AZEVEDO, Secretária

 Municipal de Desenvolvimento Social;
- VIII. **NILO JOAQUIM DE AZEVEDO**, Secretário Municipal de Recursos Hídricos;
 - IX. RODRIGO JÚNIOR LIMA GONDIM, Secretário Municipal de Serviços Públicos;
 - X. ROSIVAL DE ALMEIDA SILVA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 25 de outubro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO MUNICIPAL





TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, Estado da Bahia, referente à Tomada de Preço nº 013/2019, fica adjudicada e homologada a contratação da licitante: CDLJ PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº: 05.034.051/0001-58, com desconto de 60% (sessenta por cento), a ser concedido à CONTRATANTE, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia, 1% (um por cento), de honorários incidentes sobre os custos de serviços realizados por terceiros que a proponente praticará frente a contratante quando não houver veiculação e 1% (um por cento) de honorários incidentes sobre os custos de serviços realizados por terceiros que a proponente praticará frente a contratante quando houver veiculação, vinculados a uma verba a ser disponibilizada para os serviços contratados de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a contratação de agência de publicidade objetivando a prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral.

Caetité – BA, 22 de outubro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim Prefeito de Caetité/BA





DISPENSA N° 044/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 044/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da senhora ADELIA QUEIROZ DE ABREU, inscrito no CPF: 023.152.915-50, residente à Rua Palestina, n° 76, Praça do Mercado, Caetité /BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de carro pipa para atender a demanda de abastecimento de água potável para a zona rural deste Município, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) total, sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensal.

Caetité-BA, 25 de outubro de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão



DISPENSA N° 044/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 044/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da senhora ADELIA QUEIROZ DE ABREU, inscrito no CPF: 023.152.915-50, residente à Rua Palestina, n° 76, Praça do Mercado, Caetité /BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de carro pipa para atender a demanda de abastecimento de água potável para a zona rural deste Município, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) total, sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensal.

Caetité-BA, 25 de outubro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM Prefeito de Caetité/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE-BA

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 044/2019, DISPENSA 044/2019, de locação de carro pipa para atender a demanda de abastecimento de água potável para a zona rural deste Município, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) total, sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensal, de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 25 de outubro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Caetité/BA.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2A45-9D81-A74B-37E2 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2A45-9D81-A74B-37E2



Hash do Documento

023AAB7F0A59172722A214EAAEFD71153A86B3B742B109CB34AF51167DD8CA09

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/10/2019 é(são) :

Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 25/10/2019 17:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25